

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Jussiape – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.148/0001-53, é detentora da propriedade e posse da área objeto da intervenção que será executada a construção de uma **Unidade Básica de Saúde** localizada na Avenida São José, s/nº, Bairro Centro, Jussiape - Bahia, situada dentro dos limites deste município, medindo 1.899,19 m² (hum mil oitocentos e noventa e nove metros quadrados), latitude -13.522560 e longitude -41.593986, segundo definição estabelecida no memorial descritivo e demais documentos anexos, sendo a execução via Prefeitura Municipal de Jussiape - Bahia.

Jussiape-BA, 02 de março de 2026.



José Santos Luz
RG 00.952.378-28/ CPF 112.229.135-34
Prefeito de Jussiape